



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 INSTITUTO DE MATEMÁTICA
 Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 06/2023-PPGMAT/UFBA-UFAL
 SELEÇÃO PARA DISCENTE ESPECIAL NO CURSO DE
 DOUTORADO EM MATEMÁTICA – Segundo Semestre de 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Matemática da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de candidatas a vagas em disciplina avulsa do curso de Doutorado em Matemática, como discentes especiais, observando os aspectos a seguir nomeados.

2. DA OFERTA DE DISCIPLINA AVULSA

2.1. As disciplinas ofertadas para discentes especiais são conforme Quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	NÍVEL	DISCIPLINA
MATEMÁTICA – UFBA/UFAL	Doutorado Acadêmico	Análise Funcional
		Dinâmica Hiperbólica
		Equações Diferenciais Parciais
		Geometria Riemanniana I

2.2. Serão ofertadas **05 (cinco)** vagas para cada disciplina.

3. DO PÚBLICO

3.1. Poderão se inscrever, para disciplina em nível de Doutorado, candidatos portadores de diploma de mestrado em **Matemática e áreas afins**.

3.1.1. Para os efeitos deste edital, serão considerados como área afim os cursos vinculados às áreas **Ciências Exatas e da Terra (10000003)** ou **Engenharias (30000009)**, conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf.

3.2. Concluintes de curso de mestrado também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso especificado no subitem 3.1.

3.3. Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via sistema SIGAA no seguinte endereço: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de **24.07.2023 a 07.08.2023**.

4.2. O candidato poderá se inscrever no máximo em 2 disciplinas.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos (**frente e verso se houver**):

- a) Identificação de Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral **atualizada** emitida no *site* do TSE;
- d) Certificado de reservista ou dispensa de serviços militares (para homens de 18 a 45 anos);
- e) Carta de Intenções para cursar a disciplina;
- f) Histórico Escolar de Mestrado (carimbado e assinado pela instituição de ensino ou certificado digitalmente);
- g) Diploma de Mestrado ou certificado/certidão de conclusão de curso carimbada e assinada pela instituição de ensino ou certificada digitalmente (portador de diploma);
- h) Declaração de provável concluinte carimbada e assinada pela instituição de ensino ou certificada digitalmente (alunos prováveis concluintes);
- i) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (Anexo 1).

4.4. O candidato deverá apresentar, na Carta de Intenções, os motivos da escolha pela(s) disciplina(s) que pretende cursar, relacionando-os com seu histórico acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

5.1. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo professor que ministrará a disciplina pretendida pelo candidato.

5.2. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o histórico e para a carta de intenções, como critério objetivo de seleção dos candidatos à(s) disciplina(s) inscrita(s).

5.3. Será **reprovado** no processo seletivo o candidato que obtiver média inferior a **6,0 (seis inteiros)**.

5.3.1 Para os efeitos deste edital, considera-se:

- a) **Aprovado**: candidato que obteve média igual ou superior à estabelecida no subitem 5.3.
- b) **Classificado**: candidato que, além de aprovado, obteve classificação dentro do número de vagas.

5.4. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final.

5.5. Havendo necessidade, o professor poderá convocar o candidato para se submeter a uma entrevista por videoconferência antes da divulgação do resultado final, sendo responsabilidade do participante manter-se atualizado quanto às possíveis convocações, que serão feitas por e-mail.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Será divulgado até o dia **11.08.2023** na página do programa em <https://im.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/matematica/selecao/aluno-especial>.

6.2. O candidato poderá recorrer ao Coordenador do Programa do resultado final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da divulgação. O recurso deve ser solicitado via formulário (Anexo 2) e enviado para coordenador@pos.mat.ufal.br e secretaria.pos.mat@im.ufal.br.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas acadêmica e institucional dos **candidatos** classificados serão realizadas de **14.08.2023 a 18.08.2023** pela secretaria do programa.

7.2. Não será permitida matrícula como discente especial em mais de um programa de pós-graduação no mesmo semestre letivo.

7.3. O tempo máximo em que o discente pode permanecer na condição de discente especial, não pode exceder 02 (dois) semestres, consecutivos ou não.

7.4. A disciplina terá as suas primeiras aulas na semana do dia **14.08.2023**, conforme horário divulgado na página do programa em <https://im.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/matematica/areas-de-concentracao-1/horario-oferta-academica-2017.1>

8. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

8.1. O discente matriculado em disciplina avulsa deverá cursar o número máximo de três disciplinas na UFAL, sendo assegurado o fornecimento de histórico no qual conte o número de créditos e conceito obtido na/s disciplinas/s cursada/s.

8.2. O discente aprovado e classificado em processo seletivo para discente regular poderá solicitar o aproveitamento de até duas disciplinas, cursadas na área de concentração do programa, como discente especial.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição em componentes curriculares, na qualidade de aluno especial, não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação.
- 9.2. Os deveres dos discentes especiais são os mesmos dos discentes regulares matriculados na mesma disciplina.
- 9.3. Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos discentes especiais.
- 9.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió, 17 de julho de 2023.

Abraão Mendes do Rêgo Gouveia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 06/2023-PPGMAT/UFBA-UFAL
SELEÇÃO PARA DISCENTE ESPECIAL NO CURSO DE
DOUTORADO EM MATEMÁTICA – Segundo Semestre de 2023

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador do
RG nº _____, órgão
expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações
prestadas e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação
em Matemática da Universidade Federal de Alagoas para realização de inscrição e participação no
processo seletivo, bem como para a realização de matrícula institucional no curso de doutorado como
aluno especial.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis,
notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE
OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o
Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e
autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 202 ____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 06/2023-PPGMAT/UFBA-UFAL
SELEÇÃO PARA DISCENTE ESPECIAL NO CURSO DE
DOUTORADO EM MATEMÁTICA – Segundo Semestre de 2023

ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:
CPF, RNE ou Passaporte:
E-mail:

Fundamentação/justificativa:



_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura